



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -
18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 16 DE fev. DE 2016
M. B. S. S. S.
Presidente

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 04 / 02 / 16
M. B. S. S. S.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 338/2016

Dispõe sobre a alteração de referências de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.

FABIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as referências iniciais dos cargos de Contador, Motorista, Recepcionista e Assistente Administrativo existentes no quadro de servidores da Câmara Municipal de Ibiúna, conforme Anexo I da presente lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -
18150-000**

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[Handwritten signature]
103

[Handwritten signature]

ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª. SECRETÁRIA

[Handwritten signature]

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -

18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

Anexo I – Projeto de Lei Municipal 338 /2016.

Referência Inicial dos cargos

Cargo	Quantidade	Situação atual	Situação Nova
Contador	1	72-B	90-A
Motorista	1	39-A	51-A
Recepcionista	1	32-A	41-A
Assistente Administrativo	2	35-A	41-A



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una -
18150-000**

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

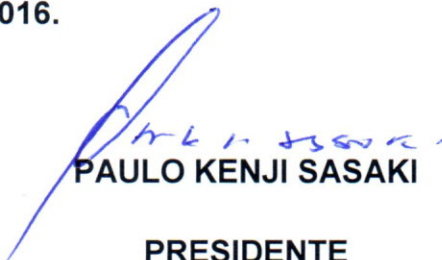
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 338/2016.

O presente projeto de lei tem a finalidade de modificar o valor da remuneração inicial de cargos da Câmara Municipal a fim de equiparar com cargos existentes nos quadros da Prefeitura Municipal de Ibiúna que possuem correlação de atribuições, responsabilidades, complexidade e requisitos de investidura, proporcionando dessa forma certa isonomia de remuneração entre servidores municipais que exercem funções da mesma natureza.

O impacto orçamentário financeiro suporta as modificações propostas pelo presente projeto conforme estudo anexo.

Diante do exposto esperamos a acolhida dos Nobres Vereadores.

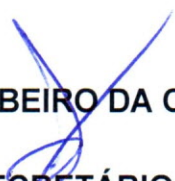
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2016.**


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª. SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

D E C L A R A Ç Ã O

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto - **alteração de referências de cargos** - dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, motivo pelo qual, às fls. 153, 216, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

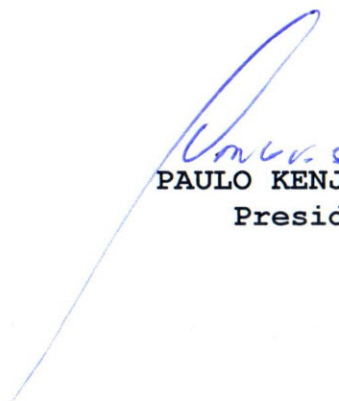
Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no exercício de 2016 R\$ 39.525,27

Valor da despesa no exercício de 2017 R\$ 43.873,05

Valor da despesa no exercício de 2018R\$ 48.699,09

Ibiúna, 02 de fevereiro de 2016.


PAULO KENJI SASAKI
Presidente



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

CONTABILIDADE

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2016

Data: 11/11/2015 09:31:31

Sistema CECAM

(Página: 1 / 13)

Órgão: 01.00.00		CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA		
Unidade Orçamentária: 01.01.00		CORPO LEGISLATIVO		
Unidade Executora: 01.01.01		CORPO LEGISLATIVO		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.380.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.540.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.540.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFO	280.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.060.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			840.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		840.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	120.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	300.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			430.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			430.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
TOTAL...				5.810.000,00

Órgão: 01.00.00		CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA		
Unidade Orçamentária: 01.02.00		SECRETARIA DA CÂMARA		
Unidade Executora: 01.02.01		SECRETARIA DA CÂMARA		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.170.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.750.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	93.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	57.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
TOTAL...				2.190.000,00

Órgão: 02.00.00		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA		
Unidade Orçamentária: 02.01.00		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Unidade Executora: 02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.390.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			900.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	700.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			490.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		475.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	235.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	210.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
TOTAL...				1.500.000,00

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

CONTABILIDADE

Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2016

Data: 11/11/2015 09:56:0

Sistema CECAL

(Página: 1 / 6)

		Órgão: 1.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA	
		Unidade Orçamentária: 1.01.00	CORPO LEGISLATIVO	
		Unidade Executora: 1.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
D.R.	Descrição			Valc
01.110.00	GERAL			5.810.000,0
TOTAL...				5.810.000,0

		Órgão: 1.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA	
		Unidade Orçamentária: 1.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA	
		Unidade Executora: 1.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
D.R.	Descrição			Valc
01.110.00	GERAL			2.190.000,0
TOTAL...				2.190.000,0

		Órgão: 2.00.00	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA	
		Unidade Orçamentária: 2.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
		Unidade Executora: 2.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
D.R.	Descrição			Valc
01.110.00	GERAL			1.500.000,0
TOTAL...				1.500.000,0

		Órgão: 2.00.00	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA	
		Unidade Orçamentária: 2.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
		Unidade Executora: 2.02.01	ASSESSORIA DE GOVERNO	
D.R.	Descrição			Valc
01.110.00	GERAL			1.699.900,0
TOTAL...				1.699.900,0

		Órgão: 2.00.00	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA	
		Unidade Orçamentária: 2.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
		Unidade Executora: 2.02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
D.R.	Descrição			Valc
01.110.00	GERAL			150.100,0
TOTAL...				150.100,0

		Órgão: 2.00.00	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA	
		Unidade Orçamentária: 2.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		Unidade Executora: 2.03.01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
D.R.	Descrição			Valc
01.110.00	GERAL			3.850.000,0
TOTAL...				3.850.000,0

		Órgão: 2.00.00	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA	
		Unidade Orçamentária: 2.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		Unidade Executora: 2.03.02	CORPO DE BOMBEIROS DE IBIUNA	
D.R.	Descrição			Valc
01.110.00	GERAL			156.000,0
TOTAL...				156.000,0

		Órgão: 2.00.00	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA	
		Unidade Orçamentária: 2.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
		Unidade Executora: 2.04.01	PROCURADORIA JURÍDICA	
D.R.	Descrição			Valc
01.110.00	GERAL			2.215.000,0
TOTAL...				2.215.000,0



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

Anexo II – ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº 338/2016 – Dispõe sobre alteração de referências de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

QUADRO DE CARGOS E REFERÊNCIAS

Nº	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO ATUAL – JANEIRO/2016			SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO	REFERÊNCIA	VALOR-R\$	REFERÊNCIA	VALOR-R\$
1.	02 (1 provida e 1 não provida)	Assistente Administrativo	35 A	1.044,28	41 A	1.217,49
2.	01 (provida)	Contador	72 B	3.870,07	90 A	4.693,76
3.	01 (não provida)	Recepcionista	32 A	992,70	41 A	1.217,49
4.	01 (não provida)	Motorista	39 A	1.146,93	51 A	1.506,11

Previsão de acréscimo incluindo: décimo terceiro salário, férias, encargos trabalhistas e o índice inflacionário

Exercício de 2016: R\$ 39.525,27 (folha de pagamento = R\$ 30.404,05; obrigações patronais = R\$ 9.121,22)

Exercício de 2017: R\$ 43.873,05 (folha de pagamento = R\$ 33.748,50; obrigações patronais = R\$ 10.124,55)

Exercício de 2018: R\$ 48.699,09 (folha de pagamento = R\$ 37.460,84; obrigações patronais = R\$ 11.238,25)

Ibiúna, 02 de fevereiro de 2016.


Geraldo Rodrigues
Secretário de Contabilidade
e Finanças


Jacira Marques Lemes Pinto
Contador
1SP 228919/O-4
Câmara Municipal de Ibiúna



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

ANEXO II (FLS. 02) - APURAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PROJETO DE LEI N° 338/2016 – Dispõe sobre alteração de referências de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

1) LIMITE 70% - Despesa com a folha de pagamento x repasse recebido

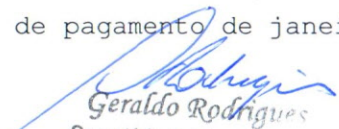
Descrição	Janeiro/ 2016	Previsão acumulada até dezembro/2016
Duodécimo recebido	617.940,76	7.415.289,12
(-) Inativos	3.465,35	45.049,55
(=) Transferência Líquida	614.475,41	7.370.239,57
Folha de pagamento (-inativos)	355.287,25	4.587.695,83
Percentual aplicado	58%	62%
Acréscimo com alteração das referências		4.618.099,08
Percentual acrescido		63%
Dotação orçamentária prevista - 3.1.90.11		4.810.000,00
Despesa máxima - 70%	430.132,79	5.159.167,70

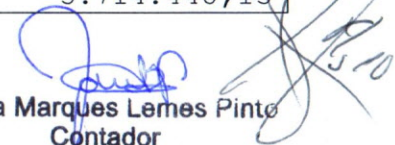
Fonte: Balancetes Contábeis e folha de pagamento de janeiro/2016

2) Limite 6% - Despesa total com pessoal x Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida do 3º quadrimestre de 2015 - RGF	148.378.631,96
Despesa total com pessoal prevista no orçamento - 3.1.90.13 - 4,21%	6.260.000,00
Despesa prevista com a folha de pagamento anual	4.618.099,08
Despesa com obrigações patronais em janeiro/2016	73.104,96
Despesa prevista mensal com acréscimo das obrigações patronais	9.121,22
Despesa anual prevista das obrigações patronais - 3.1.90.13	1.096.349,07
Despesa total com pessoal - projetada para 2016 - 3,85%	5.714.448,15

Fonte: Balancetes Contábeis e folha de pagamento de janeiro/2016


Geraldo Rodrigues
Secretário de Contabilidade
e Finanças


Jacira Marques Lemes Pinto
Contador
1SP 228919/O-4
Câmara Municipal de Ibiúna

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2016

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA****DE 01/01/2016 ATÉ 31/01/2016**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	PAGA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					402.797,73
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				358.752,60	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			358.752,60		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA RI		3.465,35			
3 1 90 01 01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.465,35				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		355.287,25			
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	194.043,54				
3 1 90 11 43	13º SALÁRIO		1.103,61			
3 1 90 11 44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		7.294,58			
3 1 90 11 45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONA		3.378,02			
3 1 90 11 60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PI	149.467,50				
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				44.045,13	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			44.045,13		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		4.753,21			
3 3 90 30 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	280,86				
3 3 90 30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.085,66				
3 3 90 30 21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	351,13				
3 3 90 30 22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.415,56				
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	1.190,00				
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	430,00				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		5.617,75			
3 3 90 39 11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	2.991,81				
3 3 90 39 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	182,00				
3 3 90 39 43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	663,60				
3 3 90 39 44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	74,59				
3 3 90 39 58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.290,17				
3 3 90 39 63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	168,00				
3 3 90 39 81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	59,58				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	188,00				
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		22.761,77			
3 3 90 46 01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTA	22.761,77				
3 3 90 49	AUXÍLIO TRANSPORTE		10.912,40			
3 3 90 49 01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPOR	10.912,40				
TOTAL						402.797,73



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 338/2016

AUTORIA:- MESA DA CÂMARA

RELATOR : VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação dos Srs. Vereadores(as) no dia 04 de fevereiro de 2016 o Projeto de Lei nº. 338/2016 que “Dispõe sobre a alteração de referências de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário, pois a alteração de referências de cargos do Legislativo atende a disposições legais observada a iniciativa privativa em cada caso, passando a referência inicial dos cargos de Contador de 72-B para 90-A, Motorista de 39-A para 51-A, Recepcionista de 32-A para 41-A, e Assistente Administrativo de 35-A para 41-A, atualizando os valores iniciais para que os mesmos não fiquem defasados em relação aos cargos idênticos e assemelhados do Executivo Municipal.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas oriundas da Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário conforme especifica o artigo 2º. da proposição, e a alteração proposta, após estudos realizados conforme justificativa apresentada é o suportável para que o Poder Legislativo possa cumprir as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

**DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

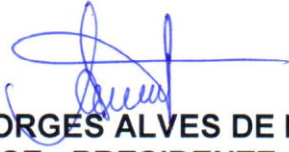
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

Parecer ao Projeto de Lei nº. 338/2016 – fls. 02


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE


ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 338/2016 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 338/2016 recebeu no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento.

Certifico finalmente, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 338/2016 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016.

Ibiúna, 12 de fevereiro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

15

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 258/2016

Dispõe sobre a alteração de referências de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

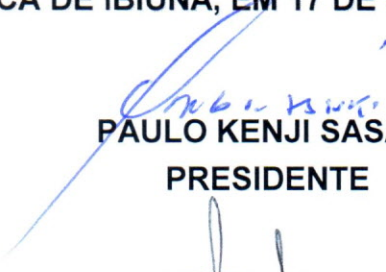
FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as referências iniciais dos cargos de Contador, Motorista, Recepcionista e Assistente Administrativo existentes no quadro de servidores da Câmara Municipal de Ibiúna, conforme Anexo I da presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

ANEXO I – AUTÓGRAFO DE LEI Nº 258/2016

Referência Inicial dos Cargos

Cargo	Quantidade	Situação Atual	Situação Nova
Contador	1	72-B	90-A
Motorista	1	39-A	51-A
Recepcionista	1	32-A	41-A
Assistente Administrativo	2	35-A	41-A



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

Ofício GPC nº. 38/2016

Ibiúna, 17 de fevereiro de 2016.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 258/2016**, referente ao Projeto de Lei nº. 338/2016 de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre a alteração de referências de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 16 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 19/02/16
Horário: _____
Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 338/2016 foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 338/2016 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 258/2016, encaminhado através do Ofício GPC nº. 38/2016, de 17 de fevereiro de 2016.

Ibiúna, 19 de fevereiro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo